



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

### PORTARIA Nº 242, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 29/10/2024

Julliano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ÁREA "DEPARTAMENTO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração realizado pela servidora ocupante de cargo comissionado no dia 25 de outubro de 2024, constando como último dia de trabalho 30 de outubro de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LETÍCIA MARIELLE DE LACERDA**, matrícula nº 3245, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Área "**DEPARTAMENTO PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO**", nomeado(a) através da Portaria nº 76, de 30 de junho de 2024, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 30 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 29 de outubro de 2024.

**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão